



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São João da Ponte o Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93, exara o presente **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**, em observância ao parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica, para que produza seus efeitos legais e jurídicos inerente ao Edital de Licitação nº 076/2020 - Processo Licitatório Nº 092/2020 – Pregão Presencial SRP Nº 048/2020, convalidando assim todos os atos praticados pela Pregoeira Substituta do Município, na realização do desfecho do certame para, Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e /ou equiparadas na forma da lei LC 123/2006, **para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, para atender as necessidades das diversas secretarias, que compõe a esfera administrativa**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme detalhado no Termo de Referência e de acordo com os preços constantes na proposta de preços reformulada pós lances, senão vejamos:

**EDSON DE PAULA SILVA 05037172667**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais à manutenção. <b>(Limpeza, Higienização e Lubrificação)</b>	100	SPLINT de 12.000 (doze mil) BTUS	R\$115,00	R\$11.500,00
02	Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais à manutenção. <b>(Limpeza, Higienização e Lubrificação)</b>	20	SPLINT de 18.000 (dezoito mil) BTUS	R\$115,00	R\$2.300,00
03	Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais à manutenção. <b>(Limpeza, Higienização e Lubrificação)</b>	10	SPLINT de 24.000 (vinte e quatro mil) BTUS	R\$115,00	R\$1.150,00



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

<b>04</b>	Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais à manutenção. <b>(Recarga de Gás)</b>	50	SPLINT de 12.000 (doze mil) BTUS	R\$170,00	R\$8.500,00
<b>05</b>	Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais à manutenção. <b>(Recarga de Gás)</b>	15	SPLINT de 18.000 (dezoito mil) BTUS	R\$200,00	R\$3.000,00
<b>06</b>	Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais à manutenção. <b>(Recarga de Gás)</b>	05	SPLINT de 24.000 (vinte e quatro mil) BTUS	R\$165,00	R\$825,00
<b>07</b>	Serviço de Instalação e mudança de Ar Condicionado, incluindo todas as despesas e os materiais.	30	SPLINT de 12.000 (doze mil) BTUS	R\$250,00	R\$7.500,00
<b>08</b>	Serviço de Instalação e mudança de Ar Condicionado, incluindo todas as despesas e os materiais.	10	SPLINT de 18.000 (dezoito mil) BTUS	R\$275,00	R\$2.750,00
<b>09</b>	Serviço de Instalação e mudança de Ar Condicionado, incluindo todas as despesas e os materiais.	08	SPLINT de 24.000 (vinte e quatro mil) BTUS	R\$295,00	R\$2.360,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 39.885,00 (TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).</b>					

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 18 de Setembro de 2020.

Danilo Wagner Veloso  
Prefeito Municipal